



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de novembro de 2025
OEP/370/2025

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 170/2025 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 53485/2025 - 19/11/2025 15:29



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, 17 de novembro de 2025.

Ofício nº 062/2025

Ao Departamento Financeiro

Considerando os documentos anexos ao Protocolo MPA nº 35887/2025, referentes ao subsídio econômico tarifário à **Viação Urbana Guarulhos S.A.**, especificamente:

- Páginas 21 e 22 – Competência agosto/2025;
- Páginas 23 e 24 – Competência setembro/2025;
- Nota Fiscal nº 624 – Página 27;
- Nota Fiscal nº 625 – Página 29;

Solicito o prosseguimento dos trâmites necessários para **contabilização e pagamento** das seguintes notas fiscais:

- Nota Fiscal nº 624 – Valor: R\$ 313.520,02 – Competência agosto/2025;
- Nota Fiscal nº 625 – Valor: R\$ 314.674,62 – Competência setembro/2025.

Edivaldo Souza
Alves
217.262.448-90
Secretário

Assinado de forma digital
por Edivaldo Souza Alves
217.262.448-90 Secretário
Dados: 2025.11.17
17:27:21 -03'00'

Edivaldo Souza Alves

Secretário Municipal de Orçamento e Finanças



EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROGÉRIO LEMOS VALVERDE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA

*Ref.: Resposta ao Ofício datado de 15 de agosto de 2025
– Esclarecimentos ao Requerimento nº 99/2025 da
Câmara Municipal do Município de Bebedouro.*

VIAÇÃO URBANA GUARULHOS S.A ("Oficiado",
"Concessionária" ou "VUG"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.698.659/0001-30, com
sede na Rua Coronel Cândido Procópio de Oliveira, s/n, Distrito Industrial de
Bebedouro/SP, por meio de seu representante, com fundamento no Art. 5º, inciso XXXIV,
alínea "a"¹ da Constituição Federal, apresentar RESPOSTA AO OFÍCIO DE 15 DE AGOSTO
DE 2025, pelas razões e fundamentos a seguir.

1. Trata-se de resposta ao ofício datado de 15 de agosto de 2025
("Ofício"), encaminhado pelo Ilmo. Sr. Rogério Lemos Valverde, Diretor do Departamento
do Sistema Integrado de Segurança, representando também a Ilma. Secretaria Municipal
de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e o Ilmo. Departamento Municipal de
Mobilidade Urbana do Município de Bebedouro ("Poder Concedente"), o qual solicitou
que a empresa concessionária do serviço de transporte público municipal preste

¹ Art. 5º (...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

Inverso 26438



esclarecimentos se já foi realizado estudo de demanda sobre a possibilidade de alterações de trajeto ("Esclarecimentos").

2. Assim, antes de adentar aos Esclarecimentos apresentados, faz-se necessário que seja delineado um breve histórico a qual a Concessionária está inserida.

3. Vejamos.

4. Como é de conhecimento público, o contrato de concessão nº 01/2015 ("Contrato de Concessão"), firmado com base na Concorrência Pública de 2014 ("Edital"), sofreu ao longo dos anos severos impactos decorrentes de eventos imprevisíveis e com efeitos extraordinários, que comprometeram gravemente a equação econômico-financeira originalmente pactuada.

5. Entre os eventos críticos, destacaram-se: (i) a expressiva e contínua redução da demanda de passageiros em comparação ao previsto no Edital, sobretudo após os efeitos da pandemia de COVID-19; (ii) o aumento dos custos e despesas operacionais, especialmente com combustíveis, peças e mão de obra; e (iii) a ausência de reajustes tarifários regulares conforme metodologia prevista contratualmente.

6. Durante esse período, a Concessionária manteve postura diligente e colaborativa, buscando permanentemente o diálogo institucional com o Poder Concedente, inclusive por meio de diversas notificações e requerimentos formais, pleiteando a adoção de medidas capazes de recompor a sustentabilidade do sistema, nos termos da Lei nº 8.987/95 ("Lei de Concessões"), da Lei nº 12.587/2012 ("Política Nacional de Mobilidade Urbana") e do próprio Contrato de Concessão.

7. Apesar disso, desde o início não foram implementadas soluções efetivas, somente em julho de 2024, quase uma década após o início da execução contratual, foi iniciado estudo técnico da recomposição do equilíbrio econômico-



financeiro da concessão que concluiu seus trabalhos em junho de 2025, apontando, com base em laudos técnicos independentes, um desequilíbrio acumulado e a necessidade da revisão tarifária em prol da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

8. Esse histórico evidencia o quão grave e persistente foi o comprometimento da saúde financeira no bojo do Contrato de Concessão, colocando em risco real a continuidade dos serviços.

9. Assim, é com grande alívio e renovada esperança que a Concessionária recebeu, recentemente, a notícia da aprovação da Lei Municipal nº 5.771/2025, que autorizou a instituição de subsídio tarifário à operação do sistema.

10. Tal iniciativa promovida pelo Poder Concedente e aprovada pela Câmara Municipal, foi decisiva para a preservação da regularidade do serviço público essencial de transporte coletivo urbano, e merece, por parte da Concessionária, expressivo agradecimento a todos os envolvidos que compreenderam a gravidade da situação e atuaram com senso de responsabilidade institucional e visão de interesse público.

11. Superado esse primeiro e fundamental passo de recomposição do desequilíbrio contratual, informamos que a Concessionária já promoveu diversas iniciativas para a melhoria do sistema de transporte público municipal, dentre as quais, ressalta-se: a renovação da frota que atende a população bebedourense.

12. Neste sentido, informa-se que de forma concreta e imediata, a Concessionária já providenciou a renovação de 7 (sete) veículos, por ônibus em excelentes condições de conservação, segurança e acessibilidade. Além disso, estão em tratativas avançadas com fornecedores a aquisição de 2 (dois) veículos novos (ZERO QUILOMETRO), de última geração, com baixa emissão de poluentes, conforme critérios técnicos e ambientais modernos.



13. Para além disso, também está previsto, para os próximos meses, o prosseguimento da renovação da frota remanescente, por meio da substituição gradativa dos veículos atuais por ônibus seminovos em condições operacionais superiores.

14. No tocante à proposta de estudo de demanda para alterações de trajetos, a Concessionária reconhece os potenciais benefícios sociais da medida e a relevância do tema para a ampliação do acesso ao transporte público, sobretudo por camadas mais vulneráveis da população. No entanto, é imprescindível esclarecer que a adoção de qualquer política pública de alteração de itinerários, mesmo parcial, pressupõe a existência de um ambiente de mínima estabilidade para que se possa aferir corretamente os dados obtidos.

15. Neste sentido, torna-se necessário acompanhar, ao longo dos próximos meses, o comportamento real da demanda de passageiros (após a adoção das medidas promovidas pelo Poder Público) e da receita tarifária auferida com a aplicação do novo modelo de financiamento (subsídio tarifário), de modo a extrair dados concretos e atualizados que subsidiem a elaboração de estudos técnicos sérios, consistentes e financeiramente responsáveis.

16. Somente a partir de uma dupla análise — reorganização do fluxo financeiro da Concessão e análise empírica da demanda — será possível estruturar um estudo de demanda efetivo, o qual, será oportunamente encaminhado para deliberação da autoridade competente para que este promova as alterações que lhe é de competência².

² A Cláusula 7.1.5 determina que é obrigação do Poder Concedente “Emitir as Ordens de Serviços – OS’s as quais se constituem no objeto da delegação e fornece-las a CONCESSIONÁRIA, sob notificação, fornecendo também dados necessários para a completa execução do objeto do Contrato”.



17. Por fim, aproveita-se a oportunidade para renovar seus votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses termos, pede deferimento.

Bebedouro, 12 de setembro de 2025.

ROQUE FELICIO

NETTO:213759368

83

Assinado de forma digital por

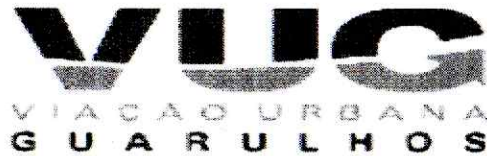
ROQUE FELICIO

NETTO:21375936883

Dados: 2025.09.12 11:47:53

-03'00'

VIAÇÃO URBANA GUARULHOS S.A



Relatorio Geral Setembro 2025

KM - Por Carro

Carros	459	1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508	1509	1510	2627	2631	2633	2634	2635	2637	2638	Total KM
Km	207	1.074	-	360	3.175	2.160	752	2.096	2.397	2.306	785	5.542	4.645	4.403	5.946	4.950	7.775	6.658	55.231

Passageiro e Receita por linha

Rota	Linha	Passag. Pagante	Valor	Passe Escolar	Valor	Vale transporte	Valor	T. Passageiro		Receita
Claudia / Paulista	110	1.076	5.380,00	1.446	7.230,00	4.671	23.355,00	7.193		35.965,00
Claudia / Paulista	120	1.790	8.950,00	2.588	12.940,00	7.305	36.525,00	11.683		58.415,00
Paulista / Claudia	210	1.434	7.170,00	2.792	13.960,00	5.229	26.145,00	9.455		47.275,00
Paulista / Claudia	220	1.413	7.065,00	3.151	15.755,00	6.310	31.550,00	10.874		54.370,00
Residencial / Alvorada	310	907	4.535,00	1.162	5.810,00	5.162	25.810,00	7.231		36.155,00
Centenario / Alvorada	320	811	4.055,00	1.115	5.575,00	5.392	26.960,00	7.318		36.590,00
Centenari / Elizabeth	330	566	2.830,00	513	2.565,00	3.348	16.740,00	4.427		22.135,00
Residencial / Elizabeth	410	879	4.395,00	1.789	8.945,00	3.810	19.050,00	6.478		32.390,00
5 Linhas Extras Extras	Extra	10	50,00	8.982	44.910,00	681	3.405,00	9.673		48.365,00
		8.886	44.430,00	23.538	117.690,00	41.908	209.540,00	74.332		371.660,00

Calculo para Subsidio

Passageiro Transportado	74.332
Total de Km rodado	55.231
Receita arrecadada	371.660,00
Valor do KM	12,63
Km Multiplicado por 12,63	697.567,53
Valor Km Mult. menos Receita	- 325.907,53
Valor do Subsidio	- 325.907,53



Viação Urbana Guarulhos

Seg a Sexta

Rota	Linha	KM
Claudia / Paulista	110	227,4
Claudia / Paulista	120	297,9
Paulista / Claudia	210	220,8
Paulista / Claudia	220	289,9
Residencial / Alvorada	310	241,9
Centenario / Alvorada	320	314,7
Centenario / Elizabeth	330	251,4
Residencial / Elizabeth	410	224,8
		2068,8

Sabados

Rota	Linha	KM
Claudia / Paulista	120	290,6
Paulista / Claudia	210	202,4
Centenario / Elizabeth	320	160,9
Residencial / Alvorada	410	333,5
		987,4

Domingos / Feriados

Rota	Linha	KM
Claudia / Paulista	120	290,6
Paulista / Claudia	210	106,8
Residencial / Alvorada	410	261,1
		658,5

Rotas Extras

Rotas	Hora	Linha	KM
Paulista / Paschoal - Paraíso	06:15:00	210 - B	13,8
Claudia / C-1 Madeira	06:20:00	120 - A	15,5
Claudia / Etec - Paraíso	05:50:00	110 - A	24,1
Claudia / C-2 Madeira	06:20:00	210 - A	16,8
B.Vista - Resid / Marques	06:20:00	310 - B	10,2
Claudia / C-1 Saida Madeira	14:00:00	110 - B	14,9
Claudia / C-2 Saida Madeira	14:00:00	120 - B	14,9
Paulista / C-1 Saida Paschoal	16:00:00	220 - C	11,4
Paulista / C-1 Saida Paschoal	16:00:00	110 - C	11,4
Claudia / Saida Paraíso - Marques	16:00:00	111 - C	26,3
B.Vista -Residenial / Marques	16:00:00	310 - A	11,3
			170,6

Setembro .. 2025

Resumos KM - Dias Mês

	Dias	Km-dia	Total
Uteis	21	2.069	43.445
Sabado	5	987	4.937
Dom/Fer	5	659	3.293
Extras	21	171	3.583
			55.257

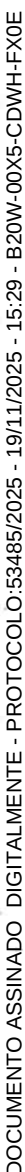


1A - Segunda a Sexta							
Linha 110 Claudia - Paulista							
Tancr.	Rassim	P.Pasch.	shop	Rod.	Centro	Paulista	KM
06:20	06:35	06:40	07:00	07:05	07:20	07:30	20,1
08:20			08:10	08:05	07:50	07:30	12,7
08:20	08:35	08:40	09:00	09:05	09:20	09:30	20,1
10:20			10:10	10:05	09:50	09:30	12,7
10:20	10:35	10:40	11:00	11:05	11:20	11:30	20,1
12:20			12:10	12:05	11:50	11:30	12,7
12:20	12:35	12:40	13:00	13:05	13:20	13:30	20,1
14:20			14:10	14:05	13:50	13:30	12,7
14:20	14:35	14:40	15:00	15:05	15:20	15:30	20,1
16:20			16:10	16:05	15:50	15:30	12,7
16:20	16:35	16:40	17:00	17:05	17:20	17:30	20,1
18:20			18:10	18:05	17:50	17:30	12,7
18:20	18:35	18:40	19:00	19:05	19:20	19:30 R.	20,1
							KM 216,9
							Ociosos 10,5
							Total 227,4
Entra Pelo Claudia II							

1B - Segunda a Sexta							
Linha 120 Claudia - Paulista							
Claud. I	P.Pasch.	Rassim	shop	Rod.	Centro	Paulista	KM
05:45	05:50	06:00	06:30	06:35	06:50	07:00	20,6
07:50			07:40	07:35	07:20	07:00	12,7
07:50	08:00	08:10	08:30	08:35	08:50	09:00	20,6
09:50			09:40	09:35	09:20	09:00	12,7
09:50	10:00	10:10	10:30	10:35	10:50	11:00	20,6
11:50			11:40	11:35	11:20	11:00	12,7
11:50	12:00	12:10	12:30	12:35	12:50	13:00	20,6
13:50			13:40	13:35	13:20	13:00	12,7
13:50	14:00	14:10	14:30	14:35	14:50	15:00	20,6
15:50			15:40	15:35	15:20	15:00	12,7
15:50	16:00	16:10	16:30	16:35	16:50	17:00	20,6
17:50			17:40	17:35	17:20	17:00	12,7
17:50	18:00	18:10	18:30	18:35	18:50	19:00	20,6
20:00			19:40	19:35	19:20	19:00	12,7
20:00	20:10	20:25	20:45	20:50	21:10	21:25	20,6
22:15			22:00	21:55	21:45	21:25	12,7
22:15	22:25	22:35	22:55	23:00	23:15	23:30 R.	20,6
							KM 287
Via jardim do Bosque							Ociosos 10,9
Entra pelo Claudia I							Total 297,9

2A - Segunda a Sexta							
Linha 210 Paulista - Claudia							
Paulista	Centro	Rod.	Shop	P.Pasch.	Rassim	Tancr.	KM
06:30	06:50	07:05	07:10			07:20	12,7
08:30	08:20	08:05	08:00	07:40	07:35	07:20	20
08:30	08:50	09:05	09:10			09:20	12,7
10:30	10:20	10:05	10:00	09:40	09:35	09:20	20
10:30	10:50	11:05	11:10			11:20	12,7
12:30	12:20	12:05	12:00	11:40	11:35	11:20	20
12:30	12:50	13:05	13:10			13:20	12,7
14:30	14:20	14:05	14:00	13:40	13:35	13:20	20
14:30	14:50	15:05	15:10			15:20	12,7
16:30	16:20	16:05	16:00	15:40	15:35	15:20	20
16:30	16:50	17:05	17:10			17:20	12,7
18:30	18:20	18:05	18:00	17:40	17:35	17:20	20
18:30	18:50	19:05	19:10			19:20 R	12,7
							KM 208,9
							Ociosos 11,9
							Total 220,8
Entra pelo Claudia II							

2B - segunda a Sexta							
Linha 220 Paulista - Claudia							
Paulista	Centro	Rodovl.	Shop	R.Dib	P.Pasch.	Claud. I	KM
06:00	06:15	06:30	06:40			06:50	12,7
08:00	07:50	07:35	07:30	07:10	07:00	06:50	19,6
08:00	08:20	08:35	08:40			08:50	12,7
10:00	09:50	09:35	09:30	09:10	09:00	08:50	19,6
10:00	10:20	10:35	10:40			10:50	12,7
12:00	11:50	11:40	11:35	11:10	11:00	10:50	19,6
12:00	12:20	12:35	12:40			12:50	12,7
14:00	13:50	13:40	13:35	13:10	13:00	12:50	19,6
14:00	14:20	14:35	14:40			14:50	12,7
16:00	15:50	15:35	15:30	15:10	15:00	14:50	19,6
16:00	16:20	16:35	16:40			16:50	12,7
18:00	17:50	17:35	17:30	17:10	17:00	16:50	19,6
18:00	18:25	18:35	18:40			18:50	12,7
20:10	19:55	19:45	19:40	19:20	19:00	18:50	19,6
20:10	20:40	20:50	20:55			21:10	12,7
22:40	22:25	22:05	22:00	21:35	21:25	21:10	19,6
22:40	22:55	23:05	23:10			23:20 R	19,6
							KM 278
							Ociosos 11,9
							Total 289,9
Entra pelo Claudia I							



3A - Segunda a Sexta									
Linha 310 Residencial - Alvorada									
R-Volta	Resid.	R-Res.	Res.	M.Julia	M.Velho	Shop.	Alvorada	KM	
05:45	06:00	06:15	06:25				06:40	15	
07:05					07:00	06:45	06:40	9	
07:05	07:20	07:35	07:45				08:00	15	
08:25					08:20	08:05	08:00	9	
08:25	08:40	08:55	09:05				09:20	15	
09:45					09:40	09:25	09:20	9	
09:45	10:00	10:15	10:25				10:40	15	
11:05					11:00	10:45	10:40	9	
11:05	11:20	11:35	11:45				12:00	15	
12:25					12:20	12:05	12:00	9	
12:25	12:40	12:55	13:05				13:20	15	
13:45					13:40	13:25	13:20	9	
13:45	14:00	14:15	14:25				14:40	15	
15:05					15:00	14:45	14:40	9	
15:05	15:20	15:35	15:45				16:00	15	
16:25					16:20	16:05	16:00	9	
16:25	16:40	16:55	17:05				17:20	15	
17:45					17:40	17:25	17:20	9	
17:45	18:00	18:15	18:25				18:40	15	
19:05 R					19:00	18:45	18:40	9	
								KM Linha	240
								Ociosos	1,9
								Total	241,9

Via Boa Vista

3B - Segunda a Sexta									
Linha 320 Centenário - Alvorada									
P.Mala	S. Elta	Centro	Rod.	Sino	N.Julm	Alvorada	KM		
06:30 JUL.	06:40	06:55	07:05		07:10	07:20	12,9		
07:50		07:40		07:25		07:20	10,1		
07:50 SHOP	08:00	08:15	08:25	08:30		08:40	12,9		
09:10		09:00			08:50	08:40	10,1		
09:10 SHOP.	09:20	09:35	09:40	09:45		09:50	12,9		
10:30		10:20			10:00	09:50	10,1		
10:30 SHOP	10:40	10:55	11:00	11:05		11:10	12,9		
11:50		11:40			11:20	11:10	10,1		
11:50 SHOP	12:00	12:15	12:20	12:25		12:30	17		
13:10		13:00			12:40	12:30	10,1		
13:10 SHOP	13:20	13:35	13:40	13:45		13:50	12,9		
14:30		14:20			14:00	13:50	10,1		
14:30 SHOP	14:40	14:55	15:00	15:05		15:10	17		
15:50		15:40			15:20	15:10	10,1		
15:50 SHOP	16:00	16:15	16:20	16:25		16:30	12,9		
17:10		17:00			16:40	16:30	10,1		
17:10 SHOP	17:20	17:35	17:40	17:45		18:00	12,9		
18:30		18:20			18:05	18:00	10,1		
18:30 JUL.	18:40	18:55	19:05		19:10	19:20	12,9		
RESIDENCIAL	18:40	CENTRO	ROD.	SHOP	18:40	ALVORADA	228,6		
20:20	19:55	19:35 T*		19:25		19:20	18,6		
20:20		20:40 T*	20:50		20:55	21:05	11,3		
22:00	21:40	21:20 T*		21:10		21:05	18,6		
22:00		22:15 T*	22:25		22:30	22:35	17		
	23:20	23:05 T *		22:55	22:50	22:35	18,6		
							84,6		
							912,7		
							2		
							314,7		

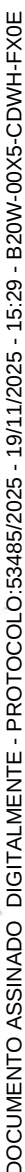
A PARTIR 19:20 Via Residencial

PASSAR NA ESCOLA ETEC ÀS 12:35h / 15:15h / 22:45h

PASSA NA ESCOLA ABRIU LO MARQUES ÀS 21:00

3C - Segunda a Sexta								
Linha 330 Centenário - Elizabeth								
P.Maia	S.ELLA	Centro	Rod.		T. MARIAS	Canadá	H.Julia	KM
05:50	06:00	06:10	06:20		06:30		06:40	17,5
07:10		07:00	06:50			06:45	06:40	9,8
07:10	07:20	07:30	07:40		07:50		08:00	17,5
08:30		08:20	08:05				08:00	6,9
08:30	08:40	08:50	09:00		09:10		09:20	17,5
09:50		09:40	09:30				09:20	6,9
09:50	10:00	10:10	10:20		10:30		10:40	17,5
11:10		11:00	10:50				10:40	6,9
11:10	11:20	11:30	11:40		11:50		12:00	17,5
12:30		12:20	12:10				12:00	6,9
12:30	12:40	12:50	13:00		13:10		13:20	17,5
13:50		13:40	13:30				13:20	6,9
13:50	14:00	14:10	14:20		14:30		14:40	17,5
15:10		15:00	14:50				14:40	6,9
15:10	15:20	15:30	15:40		15:50		16:00	17,5
16:30		16:20	16:10				16:00	6,9
16:30	16:40	16:50	17:00		17:10		17:20	17,5
17:50		17:40	17:30				17:20	6,9
17:50	18:00	18:10	18:20		18:30		18:40	17,5
19:10 R		19:00	18:50				18:40	6,9
							KM Linha	246,9
							Ociosos	4,5
							Total	251,4

4A - Segunda a Sexta							
Linha 410 Residencial - Elizabeth							
B. Vista	Resid.	Centro	Rod.	Shop.	Canada	H.Julia	KM
06:25	06:40	06:55	07:05			07:15	12,5
07:40		07:35	07:25	07:20		07:15	8,8
07:40	08:00	08:15	08:25			08:35	12,5
09:00		08:50	08:45	08:40		08:35	8,8
09:00	09:20	09:35	09:45			09:55	12,5
10:20		10:10	10:05	10:00		09:55	8,8
10:20	10:40	10:55	11:05			11:15	12,5
11:40		11:30	11:25	11:20		11:15	8,8
11:40	12:00	12:15	12:25			12:35 Alv.	14,9
13:00		12:50	12:45	12:40		12:35	8,8
13:00	13:20	13:35	13:45			13:55	12,5
14:20		14:10	14:05	14:00		13:55	8,8
14:20	14:40	14:55	15:05			15:15	12,5
15:40		15:30	15:25	15:20		15:15	8,8
15:40	16:00	16:15	16:25			16:30	12,5
17:00		16:50	16:45	16:40	16:35	16:30	13
17:00	17:20	17:35	17:45			17:55	12,5
18:20		18:10	18:05	18:00		17:55	8,8
18:20	18:35	18:45	18:50			18:55	12,5
					19:00 R	18:55	8,8
						KM Linha	219,6
						Ociosos	5,2
						Total	224,8



4 A - SÁBADO						
Linha 410 Residencial - Alvorada						
Res.	B.Vista	Centro	Rod.	Canada	Alvorada	KM
06:00	05:45					
06:00		06:15	06:20	06:30	06:40	14,9
07:20	07:05	07:00	06:50		06:40	8,5
07:20		07:35	07:45		08:00	14,9
08:40	08:25	08:20	08:10		08:00	8,5
08:40		08:55	09:05		09:20	14,9
10:00	09:45	09:40	09:30		09:20	8,5
10:00		10:15	10:25		10:40	14,9
11:20	11:05	11:00	10:50		10:40	8,5
11:20		11:35	11:45	11:50	12:00	14,9
12:40	12:25	12:20	12:10		12:00	8,5
12:40		12:55	13:05		13:20	14,9
14:00	13:45	13:40	13:30		13:20	8,5
14:00		14:15	14:25		14:40	14,9
						155,3
Res.	P.Mala	Centro	Rod.	H.Julia	Alvorada	KM
15:35	15:10	15:00 T*	14:50		14:40	19,2
15:35		15:55 T*	16:05	16:10	16:25	12,2
17:20	16:55	16:45 T*	16:35		16:25	19,2
17:20		17:40 T*	17:50	17:55	18:05	12,2
19:00	18:35	18:25 T*	19:00		18:05	19,2
19:00		19:20 T*	19:30	19:35	19:45	12,2
20:40	20:15	20:05 T*	19:55		19:45	19,2
20:40		21:00 T*	21:10	21:15	21:25	12,2
22:20	21:55	21:45 T*	21:35		21:25	19,2
22:20		22:40 T*	22:50	22:55	23:05	12,2
****	23:35	23:25 T*	23:15		23:05	19,2
						176,2
					KM	331,5
					Ociosos	2
					Total	333,5
VIA MAZINHO / SOUZA LIMA ATÉ ÀS 19:00						

1B - SÁBADO						
Linha 120 Claudia - Paulista						
Claudia-1	P.Pach.	Rasão	Ind. / Shop	Centro	Paulista	NM
05:45	05:50	06:00	06:35	06:50	07:00	20,1
07:50			07:35	07:20	07:00	12,4
07:50	08:00	08:10	08:35	08:50	09:00	20,1
09:45			09:35	09:20	09:00	12,4
09:45	09:55	10:05	10:35	10:50	11:00	20,1
11:45			11:35	11:20	11:00	12,4
11:45	11:55	12:05	12:35	12:50	13:00	20,1
13:55			13:35	13:20	13:00	12,4
13:55	14:05	14:15	14:45	15:00	15:10	20,1
16:05			15:45	15:30	15:10	12,4
16:05	16:15	16:25	16:55	17:10	17:20	20,1
18:15			17:55	17:40	17:20	12,4
18:15	18:25	18:35	19:05	19:20	19:30	20,1
20:25			20:05	19:50	19:30	12,4
20:25	20:35	20:45	21:15	21:30	21:40	20,1
22:35			22:15	22:00	21:40	12,4
22:35	22:45	22:55	23:20	23:30	23:40	20,1
					NM	226,3
					Ociosos	10,5
					Total	250,6
Via Jardim do Bosque Entrar pelo Claudia 1						





2A - Domingo / Feriado						
Linha 210 Paulista - Claudia						
Paulista	Centro	Rod / Shop	Tancr.	R. Dib.	P. Pasch.	KM
06:00	06:20	06:35	06:50	07:00	07:05	12,8
07:55	07:45	07:35			07:05	19,1
07:55	08:15	08:30	08:45	08:55	09:00	12,8
09:50	09:40	09:30			09:00	19,1
09:50	10:10	10:25	10:40	10:50	10:55	12,8
11:45	11:25	11:25			10:55	19,1
						KM 25,7
						Ociosos 11,1
						Total 106,8
Entrar pelo Claudia II						

4A - Domingo / Feriado							
Linha 410 Residencial / Alvorada							
Cent.	Resid.	Centro	Rod.	T. Marias	Alvorada	H. Jul.	KM
06:00	06:25	06:45	07:00	07:10	07:20	07:30	22,1
08:05		07:45	07:35			07:30	6,8
08:05	08:30	08:50	09:05	09:15	09:25	09:35	22,1
10:10		09:50	09:40			09:35	6,8
10:10	10:35	10:55	11:10	11:20	11:30	11:40	22,1
12:15		11:55	11:45			11:40	6,8
12:15	12:40	13:00	13:15	13:25	13:35	13:45	22,1
14:20		14:00	13:50			13:45	6,8
14:20	14:45	15:05	15:20	15:30	15:40	15:50	22,1
16:25		16:05	15:55			15:50	6,8
16:25	16:50	17:10	17:20	17:30	17:40	17:50	22,1
18:25		18:05	17:55			17:50	6,8
18:25	18:50	19:10	19:25	19:35	19:45	19:55	22,1
20:30		20:10	20:00			19:55	6,8
20:30	20:50	21:10	21:20	21:30	21:35	21:40	22,1
22:30		22:10	22:00			21:40	6,8
22:30	22:50 R						22,1
							KM 259,3
							Ociosos 7,8
							Total 261,1
BOA VISTA SOMENTE ZÉ DA GOTA							
SOUZA LIMA SOMENTE AVENIDA							

1B - Domingo / Feriado						
Linha 120 Claudia - Paulista						
Claudia-1	P.Pasch.	Rassim	Rod. / Shop	Centro	Paulista	KM
05:45	05:50	06:00	06:35	06:50	07:00	20,1
07:50			07:35	07:20	07:00	12,4
07:50	08:00	08:10	08:35	08:50	09:00	20,1
09:45			09:35	09:20	09:00	12,4
09:45	09:55	10:05	10:35	10:50	11:00	20,1
11:45			11:35	11:20	11:00	12,4
11:45	11:55	12:05	12:35	12:50	13:00	20,1
13:55			13:35	13:20	13:00	12,4
13:55	14:05	14:15	14:45	15:00	15:10	20,1
16:05			15:45	15:30	15:10	12,4
16:05	16:15	16:25	16:55	17:10	17:20	20,1
18:15			17:55	17:40	17:20	12,4
18:15	18:25	18:35	19:05	19:20	19:30	20,1
20:25			20:05	19:50	19:30	12,4
20:25	20:35	20:45	21:15	21:30	21:40	20,1
22:35			22:15	22:00	21:40	12,4
22:35	22:45	22:55	23:20	23:30	23:40	20,1
						KM 280,1
						Ociosos 10,5
						Total 290,6
Via Jardim do Bosque						
Entrar pelo Claudia 1						



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, 18 de novembro de 2025.

A Sua Excelência, a Senhora Vereadora

Dra. Ivanete Cristina Xavier

Câmara Municipal de Bebedouro

Assunto: Resposta ao **Requerimento nº 170/2025.**

Excelentíssima Senhora **Vereadora,**

1. Ao cumprimentá-la com a devida deferência que o cargo lhe confere, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do duto Requerimento em epígrafe, protocolado sob o nº 52994/2025, por meio do qual Vossa Excelência, no exercício de seu múnus fiscalizatório, vindica esclarecimentos acerca da execução contratual e operacional do transporte coletivo urbano, bem como dos trâmites atinentes à Lei nº 71/2025.
2. Em atenção aos questionamentos numerados como "1" e "2", cumpre-nos obtemperar que os demonstrativos financeiros alusivos aos repasses de subsídios, bem como as planilhas contendo o fluxo de munícipes transportados, encontram-se devidamente consubstanciados na documentação que, por oportuno, fazemos acostar à presente missiva em anexo.
3. No que tange às indagações de "3" a "6", urge salientar que as especificidades operacionais requeridas — tais como a metodologia de cômputo de discentes, a discriminação pormenorizada da frota, a vetustez dos veículos e a afixação de dísticos informativos — constituem matéria de gestão interna e logística que escapam à custódia imediata e direta desta Alcaldaria. As informações, por sua natureza intrínseca, repousam sob a égide administrativa da empresa concessionária. Destarte, sugere-se, *s.m.j.*, que tais pleitos sejam dirigidos **diretamente** àquela pessoa jurídica, detentora primaz dos dados fáticos solicitados.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



4. Relativamente ao **item "7"**, informamos que os fólhos reais (matrículas) ainda não refletem as atualizações perquiridas, haja vista que o instrumento notarial competente — a escritura pública — encontra-se em fase derradeira de lavratura e calibração jurídica. Tão logo se aperfeiçoe o ato solene perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, e ultimadas as averbações de praxe, propiciar-se-á a remessa das certidões devidamente retificadas a essa Augusta Casa.
5. No concernente ao **item "8"**, a quitação vindicada exsurge, de forma cristalina e inequívoca, do próprio instrumento de transação outrora pactuado entre as partes litigantes. O teor do referido contrato, contendo as cláusulas resolutivas e liberatórias, já foi, em momento pretérito, remetido ao escrutínio dessa Egrégia Casa de Leis, tornando-se, portanto, despicienda a reiteração de documento que já integra os anais legislativos.
6. Quanto ao **item "9"**, imperioso destacar que, dada a não consumação definitiva do trâmite escriturário supramencionado, resta inviabilizado, *hic et nunc*, o fornecimento de uma resposta peremptória acerca da imputação final dos ônus emolumentares e tributários da transferência, carecendo-se do exaurimento do ato para tal aferição.
7. Por derradeiro, no que alude ao **item "10"**, as ocorrências de ordem mecânica, falhas em equipamentos de acessibilidade e demais intempéries operacionais descritas constituem acervo de controle exclusivo da concessionária. Falece a esta Municipalidade a detenção de registros tão pormenorizados acerca da manutenção diária da frota, razão pela qual reiteramos que tais quesitos devem ser encaminhados à empresa exploradora do serviço, única capaz de elucidar tais questões com a precisão técnica exigida.

Sendo o que nos cumpria informar para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Garcia Sanchez

Diretor do Departamento Administrativo de Relações Institucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=B20W00X5CDWHFX0E>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B20W-00X5-CDWH-FX0E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53485/2025 - 19/11/2025 - 15:29 - B20W-00X5-CDWH-FX0E